



PROJETO DE LEI PL./0120.8/2016



Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação do consumidor, pelas empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no Estado de Santa Catarina, mediante solicitação do consumidor, devem instalar bloqueador de ar no hidrômetro do respectivo imóvel.

§ 1º As despesas com aquisição e instalação do bloqueador de ar devem ser suportadas pela empresa concessionária.

§ 2º O bloqueador de ar deve estar de acordo com a legislação editada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2º A possibilidade de instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação, deve ser informada ao consumidor na conta mensal de água emitida pela empresa concessionária, durante três anos subsequentes à publicação desta Lei.

Art. 3º A partir da publicação desta Lei, os hidrômetros devem ser instalados já dotados de bloqueador de ar, independentemente de solicitação do consumidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Cleiton Salvaro

Lido no Expediente
33 Sessão de 27/04/16
As Comissões de:
(5) Justiça
(11) Funções
(23) Direitos Humanos
Secretário



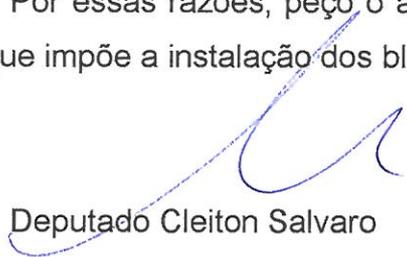
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir, em defesa do consumidor, a instalação de equipamento bloqueador de ar para evitar que o consumidor pague em sua conta de consumo de água por quantidade que não consumiu.

Isso ocorre porque o cálculo para a cobrança da taxa de água pode ser alterado com a entrada de ar, lesando os consumidores.

Em outros Estados, como São Paulo, Paraíba e Minas Gerais, as concessionárias tem recolhido à justiça e obtendo êxito quanto à vedação da utilização de eliminadores de ar, ventosas ou qualquer tipo de aparelho.

Por essas razões, peço o apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto que impõe a instalação dos bloqueadores de ar.


Deputado Cleiton Salvaro